



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANEMBI
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 2.056/16.
De 22 de Novembro de 2.016.

“Abre Crédito Adicional suplementar no orçamento fiscal, e dá outras providências”.

GILBERTO TOBIAS MORATO, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo inciso VI do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal e considerando;

- o disposto na Lei Orçamentária nº 2.040 de 15 de dezembro de 2015;

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Anhembi, o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.125.000,00** (Três milhões e cento e vinte e cinco mil reais), destinados a atender as despesas a seguir:

02	Poder Executivo	
02.02	Gab. do Prefeito e Dependências	
02.02.01	Administração	
02.02.01.04	Administração Geral	
02.02.01.04.122	Gestão Administrativa	
02.02.01.04.122.0002	Gestão Administrativa Superior	
02.02.01.04.122.0002.2002	Coordenação e Gestão do Gab.	
02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39 ficha 62	Out Serv de Terceiro P. Jurídica	225.000,00
02.02.02	Fundo Municipal de Assistência	
02.02.02.08	Assistência Social	
02.02.02.08.244	Assistência Comunitária	
02.02.02.08.244.0003	Assistência Social Geral	
02.02.02.08.244.0003.2004	Manutenção Fundo Assistência	
02.02.02.08.244.0003.2004.3.1.90.11 ficha 90	Venc. Vantagens	50.000,00
02.02.02.08.244.0003.2004.3.1.90.13 ficha 98	Obrigações Patronais	20.000,00
02.02.02.08.244.0003.2004.3.3.90.30 ficha 101	Material de Consumo	45.000,00
02.02.02.08.244.0003.2004.3.3.90.39 ficha 110	Outros Serv de Terceiros	18.000,00
02.02.03	Dep de Administração e Finanças	
02.02.03.04	Administração	
02.02.03.04.122	Administração Geral	
02.02.03.04.122.0005	Gestão Administrativa e Financeira	
02.02.03.04.122.0005.2006	Serv. Adm e Financeiro	
02.02.03.04.122.0005.2006.3.1.90.11 ficha 128	Vencimentos e Vantagens	300.000,00
02.02.03.04.122.0005.2006.3.1.90.13 ficha 136	Serv Administrativos	90.000,00
02.02.03.04.122.0005.2006.3.3.90.39 ficha 143	Outros Serv de Terceiros	70.000,00
02.03	Dep de Obras e Serv Públicos	
02.03.01	Obras e Serv Públicos	
02.03.01.15	Urbanismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANEMBI
ESTADO DE SÃO PAULO

02.03.01.15.451	Infra Estrutura Urbana	
02.03.01.15.451.0006	Urbanização de Vias	
02.03.01.15.451.0006.2007	Manutenção de Vias Publicas	
02.03.01.15.451.0006.2007.3.1.90.11 ficha 153	Vencimento e Vantagens	130.000,00
02.03.01.15.451.0006.2007.3.1.90.13 ficha 161	Obrigações Patronais	45.000,00
02.03.01.15.451.0006.2007.3.3.90.30 ficha 164	Material de Consumo	64.000,00
02.03.01.15.452.0007	Serv de Utilidade Pública	
02.03.01.15.452.0007.2008	Manutenção de Serv Urbanos	
02.03.01.15.452.0007.2008.3.1.90.11 ficha 170	Vencimentos e Vantagens	9.000,00
02.03.01.15.452.0007.2008.3.1.90.13 ficha 178	Obrigações Patronais	26.000,00
02.03.01.26	Transporte	
02.03.01.26.782	Transporte Rodoviário	
02.03.01.26.782.0010	Estradas Vicinais	
02.03.01.26.782.0010.2009	Serv Municipal de Estradas	
02.03.01.26.782.0010.2009.3.1.90.11 ficha 191	Vencimentos e Vantagens	70.000,00
02.03.01.26.782.0010.2009.3.1.90.13 ficha 199	Obrigações Patronais	5.000,00
02.03.01.26.782.0010.2009.3.3.90.30 ficha 202	Material de Consumo	65.000,00
02.03.01.26.782.0010.2009.3.3.90.39 ficha 204	Outros Serv de Terc Juridico	50.000,00
02.04	Dep de Saúde	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde	
02.04.01.10	Saúde	
02.04.01.10.301	Atenção Básica	
02.04.01.10.301.0011	Saúde para todos	
02.04.01.10.301.0011.2010	Assistência Medica Odontológica	
02.04.01.10.301.0011.2010.3.1.90.11 ficha 208	Vencimentos e Vantagens	480.000,00
02.03.01.26.782.0010.2009.3.1.90.13 ficha 216	Obrigações Patronais	110.000,00
02.03.01.26.782.0010.2009.3.3.90.30 ficha 220	Material de Consumo	145.000,00
02.05	Dep de Esporte	
02.05.01	Esporte e Lazer	
02.05.01.23	Com e Serviços	
02.05.01.23.695	Turismo	
02.05.01.23.695.0012	Apoio ao Turismo	
02.05.01.23.695.0012.2011	Incentivo ao Turismo	
02.05.01.23.695.0012.2011.3.1.90.11 ficha 255	Vencimento e Vantagens	20.000,00
02.05.01.23.695.0012.2011.3.1.90.13 ficha 263	Obrigações Patronais	10.000,00
02.05.01.23.813	Lazer para todos	
02.05.01.27	Desporto e lazer	
02.05.01.27.812	Desporto Comunitário	
02.05.01.27.812.0021	Apoio ao Esporte	
02.05.01.27.812.0021.2012	Manut dep de Esporte	
02.05.01.27.812.0021.2012.3.1.90.11 ficha 271	Vencimentos e Vantagens	30.000,00
02.05.01.27.812.0021.2012.3.1.90.13 ficha 279	Obrigações Patronais	35.000,00
02.06	Dep de Educação	
02.06.01	Ensino Fundamental	
02.06.01.12	Educação	
02.06.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.06.01.12.361.0014	Ensino Regular	
02.06.01.12.361.0014.2013	Manutenção do Ensino Fund.	
02.06.01.12.361.0014.2013.3.3.90.39 ficha 327	Outros Serv. Terceiros Jurídico	85.000,00
02.06.02	Creches e Pré Escolas	
02.06.02.12	Educação	
02.06.02.12.365	Educação Infantil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANEMBI
ESTADO DE SÃO PAULO

02.06.02.12.365.0015	Criança na Escola	
02.06.02.12.365.0015.2014	Manut. de Creches e Pré Escola	
02.06.02.12.365.0015.2014.3.1.90.11 ficha 338	Vencimentos e Vantagens	260.000,00
02.06.02.12.365.0015.2014.3.1.90.13 ficha 346	Obrigações Patronais	80.000,00
02.06.02.12.365.0015.2014.3.3.90.39 ficha 353	Outros Serv. Terceiro Jurídico	20.000,00
02.06.03	Fundeb	
02.06.03.12	Educação	
02.06.03.12.361	Ensino Fundamental	
02.06.03.12.361.0014	Ensino Regular	
02.06.03.12.365.0014.2018	Manutenção Fundeb	
02.06.03.12.365.0014.2018.3.1.90.11 ficha 356	Vencimentos e Vantagens	300.000,00
02.06.03.12.365.0014.2018.3.1.90.13 ficha 364	Obrigações Patronais	40.000,00
02.06.04	Alimentação Escolar	
02.06.04.12	Educação	
02.06.04.12.306	Alimentação e Nutrição	
02.06.04.12.306.0016	Merenda Escolar	
02.06.04.12.306.0016.2016	Elab e Dist. Merenda Escolar	
02.06.04.12.306.0016.2016.3.1.90.11 ficha 385	Vencimentos e Vantagens	30.000,00
02.06.04.12.306.0016.2016.3.1.90.13 ficha 393	Obrigações	15.000,00
02.06.04.12.306.0016.2016.3.3.90.30 ficha 397	Generos Alimentação	45.000,00
02.07.01	Departº Agricultura	
02.07.01.20	Agricultura	
02.07.01.20.606	Extensão Rural	
02.07.01.20.606.0017	Assistência Rural	
02.07.01.20.606.0017.1007	Aquisição de Equip. Rodoviários	
02.07.01.20.606.0017.1007.4.4.90.52 ficha 838	Equip.Mat.Permanente	100.000,00
02.08.01	Encargos Gerais do Municipio	
02.08.01.28	Encargos Especiais	
02.08.01.28.845	Transfêrencias	
02.08.01.28.845.0000	Encargos Especiais	
02.08.01.28.845.0000.0002	Contribuição Pasep	
02.08.01.28.845.0000.0002.3.3.90.47 ficha 424	Obrigações Tributárias e Contr.	15.000,00
02.08.01.28.845.0000.0003.3.1.90.01 ficha 426	Aposentadorias	5.000,00
02.08.01.28.845.0000.0003.31.90.01 ficha 427	Pensões	18.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		3.125.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do credito adicional suplementar, de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 3.125.000,00, decorrem da anulação parcial das dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

02	Poder Executivo	
02.02	Poder Executivo	
02.02.01	Gab. do Prefeito e Dependências	
02.02.01.04	Administração	
02.02.01.04.122	Administração Geral	
02.02.01.04.122.0002	Gestão Administrativa Superior	
02.02.01.04.122.0002.1025	Aquisição de Veículos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANEMBI
ESTADO DE SÃO PAULO

02.02.01.04.122.0002.1025.4.4.90.52.48 ficha 46	Veículos Diversos	70.000,00
02.02.02	Fundo Municipal de Assistência	
02.02.02.08	Assistência Social	
02.02.02.08.244	Assistência Comunitária	
02.02.02.08.244.0003	Assistência Social Geral	
02.02.02.08.244.0003.1030	Constr.de Casas Interesse Social	
02.02.02.08.244.0003.1030.4.4.90.51.93 ficha 87	Benfeitorias Propr. Terceiros	50.000,00
02.02.02.08.244.0003.2004	Manut Fundo Assist. Social	
02.02.02.08.244.0003.2004.3.4.90.48 ficha 116	Outros Aux.Finan. Pessoa Física	30.000,00
02.02.02.08.244.0003.2004.4.4.90.52 ficha 117	Equip. Mat. Permanente	37.000,00
02.02.02.08.244.0003.2025	Prog.Prot.Social Esp.Altá Compl.	
02.02.02.08.244.0003.2025.3.3.90.39 ficha 122	Outros Serv de Terceiros	30.000,00
02.02.02.08.244.0003.2026	Prog. Atenção Social Básica	
02.02.02.08.244.0003.2026.3.3.90.30 ficha 123	Material de Consumo	50.000,00
02.02.02.08.244.0003.2029	Prog;Prot.Soc.Esp.Méd.Compl.	
02.02.02.08.244.0003.2029.3.3.90.30 ficha 125	Material de consumo	50.000,00
02.02.03	Dep de Administração e Finanças	
02.02.03.04	Administração	
02.02.03.04.122	Administração Geral	
02.02.03.04.122.0005	Gestão Administrativa e Financeira	
02.02.03.04.122.0005.2006	Serv. Adm e Financeiro	
02.02.03.04.122.0005.2006.4.4.90.52 ficha 146	Equip. Mat. Permanente	24.000,00
02.02.03.99	Reserva Contigência	
02.02.03.99.999	Reserva Contigência	
02.02.03.99.999.9999	Reserva Contigência	
02.02.03.99.999.9999.9.9.99.99 ficha 147	Reserva Contigência	150.000,00
02.03	Dep de Obras e Serv Públicos	
02.03.01	Obras e Serv Públicos	
02.03.01.04	Administração	
02.03.01.04.122	Administração Geral	
02.03.01.04.122.0002	Gestão Administrativa Superior	
02.03.01.04.122.0002.1053	Reforma Prédios Públicos	
02.03.01.04.122.0002.10534.4.90.51.91 Ficha 148	Obras em Andamento	40.000,00
02.03.01.15	Urbanismo	
02.03.01.15.451	Infra Estrutura Urbana	
02.03.01.15.451.0006	Urbanização de Vias	
02.03.01.15.451.0006.2007	Manutenção de Vias Publicas	
02.03.01.15.451.0006.2007.3.3.90.39 ficha 168	Outros Serv de Terc Juridico	49.000,00
02.03.01.15.451.0006.1021	Constr.Muro Arrimo Conj.Hab.DHU	
02.03.01.15.451.0006.1021.4.4.51.91 ficha 184	Obras em Andamento	30.000,00
02.03.01.16	Habitação	
02.03.01.16.482	Habitação Urbana	
02.03.01.15.482.0008	Habitação Popular	
02.03.01.15.482.0008.1018	Aquisição de Imóvel	
02.03.01.15.482.0008.1018.4.5.90.61 Ficha 187	Aquisição de Imóveis	50.000,00
02.03.01.26	Transporte	
02.03.01.26.782	Transporte Rodoviário	
02.03.01.26.782.0010	Estradas Vicinais	
02.03.01.26.782.0010.1007	Aquisição Equip. Rodoviários	
02.03.01.26.782.0010.1007.4.4.90.52 Ficha 190	Equip.Mat.Permanente	35.000,00
02.04	Dep de Saúde	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANEMBI
ESTADO DE SÃO PAULO

02.04.01.10	Saúde	
02.04.01.10.301	Atenção Básica	
02.04.01.10.301.0011	Saúde para todos	
02.04.01.10.301.0011.1060	Construção Academia de Saúde	
02.04.01.10.301.0011.1060.4.4.90.51 ficha 207	Obras e Instalações	36.000,00
02.04.01.10.301.0011.2010	Assistência Médica Odontológica	
02.04.01.10.301.0011.2010.3.3.90.39 ficha 232	Outros Serv.de Terc.Pes Juridica	200.000,00
02.04.01.10.301.0011.2010.3.3.90.39 ficha 237	Outros Serv.de Terc.Pes Juridica	36.000,00
02.04.01.10.301.0011.2010.4.4.90.52 ficha 243	Equip.Mat. Permanente	193.000,00
02.04.01.10.301.0011.2010.4.4.90.52 ficha 246	Equip.Mat. Permanente	50.000,00
02.05	Dep de Esporte	
02.05.01	Esporte e Lazer	
02.05.01.13	Lazer para Todos	
02.05.01.13.812	Desporto Comunitário	
02.05.01.13.812.0013	Lazer para Todos	
02.05.01.13.812.0013.1058	Reforma e Ampl. Centro Comunit.	
02.05.01.13.812.0013.1058.4.4.90.51 ficha 250	Obras e Instalações	40.000,00
02.05.01.23.	Comércio e Serviço	
02.05.01.23.695	Turismo	
02.05.01.23.695.0012	Apoio ao Turismo	
02.05.01.23.695.0012.1036	Constr. Dois Quiosques	
02.05.01.23.695.0012.1036.4.4.90.51. Ficha 254	Obras e Instalações	60.000,00
02.05.01.23.695.0012.2011.	Incentivo ao Turismo	
02.05.01.23.695.0012.2011.3.3.90.30 ficha 266	Material de Consumo	83.000,00
02.05.01.27	Desporto e lazer	
02.05.01.27.812	Desporto Comunitário	
02.05.01.27.812.0021	Apoio ao Esporte	
02.05.01.27.812.0021.2012	Manut dep de Esporte	
02.05.01.27.812.0021.2012.3.1.90.11 ficha 289	Vencimentos e Vantagens	57.000,00
02.05.01.27.813.	Lazer	
02.05.01.27.813.1064	Campo Society e Vestiário	
02.05.01.27.813.1064.4.4.90.51 ficha 306	Obras e Instalações	72.000,00
02.06	Dep de Educação	
02.06.01	Ensino Fundamental	
02.06.01.12	Educação	
02.06.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.06.01.12.361.0014	Ensino Regular	
02.06.01.12.361.0014.2013	Manutenção do Ensino Fund.	
02.06.01.12.361.0014.2013.3.3.90.30 ficha 321	Material de Consumo	322.000,00
02.06.01.12.361.0014.2013.3.3.90.39 ficha 330	Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	357.000,00
02.06.01.12.361.0014.2013.4.4.90.52 ficha 332	Equip Mat. Permanente	49.000,00
02.06.01.12.361.0014.2013.4.4.90.52 ficha 333	Equip. Mat. Permanente	75.000,00
02.06.02	Creches e Pré Escolas	
02.06.02.12	Educação	
02.06.02.12.365	Educação Infantil	
02.06.02.12.365.0015	Criança na Escola	
02.06.02.12.365.0015.1010	Constr. Salas de Aula	
02.06.02.12.365.0015.1010.4.4.90.61 Ficha 336	Aquisição de Imóveis	40.000,00
02.06.02.12.365.0015.2014	Manut. De Creches e Pré Escolas	
02.06.02.12.365.0015.2014.3.3.90.30 ficha 345	Material de Consumo	120.000,00
02.06.02.12.365.0015.2014.4.4.90.52 ficha 354	Equip. Mat.Permanente	91.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANEMBI
ESTADO DE SÃO PAULO

02.06.02.12.365.0015.2014.4.4.90.52 ficha 355	Equip. Mat. Permanente	47.000,00
02.06.04	Alimentação Escolar	
02.06.04.12	Educação	
02.06.04.12.306	Alimentação e Nutrição	
02.06.04.12.306.0016	Merenda Escolar	
02.06.04.12.306.0016.2016	Elab e Dist. Merenda Escolar	
02.06.04.12.306.0016.2016.3.3.90.30 ficha 396	Material de Consumo	200.000,00
02.06.04.12.306.0016.2016.3.3.90.30.07 ficha 398	Gêneros de Alimentação	53.000,00
02.06.04.12.306.0016.2016.3.3.90.30.07 ficha 401	Gêneros de Alimentação	149.000,00
02.08	Encargos Gerais do Município	
02.08.01	Encargos Gerais do Município	
02.08.01.28	Encargos Especiais	
02.08.01.28.843	Serv.Div.Interna	
02.08.01.28.845.0000	Encargos Especiais	
02.08.01.28.845.0000.0001	Amort. Dívida Fundada	
02.08.01.28.845.0000.0001.4.6.90.71 ficha 422	Principal Dívida Contr. Resgatada	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		3.125.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder a compatibilização da Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, os valores das ações, alcançadas no presente decreto, acrescendo-se as mesmas os valores do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 22 de Novembro de 2016.

GILBERTO TOBIAS MORATO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi na data supra.

CLAYTON ANDRÉ D. DE OLIVEIRA
ESCRITURÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANEMBI
ESTADO DE SÃO PAULO